



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1955/2013

Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2013.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004,

RESOLVE:

I – Designar os representantes, abaixo relacionados, para compor a Comissão Própria de Avaliação, que tem por objetivo assegurar o processo de avaliação, no seu âmbito pedagógico, dos cursos superiores e do desempenho acadêmico de seus estudantes e que está integrada ao Sistema Nacional de Avaliação.

Representantes dos Docentes:

ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES – Presidente
CRISTOFE COELHO LOPES DA ROCHA – Vice-Presidente

Representante dos Servidores Técnico-administrativos:

GISELE TAJUJA MARTINS - Titular
LUIZ DOMINGOS BRITO - Suplente

Representantes dos Discentes:

Membros Titulares:

HOLTTON BRUNO SCHUERTZ ALVES
SAMILA PEREIRA COSTA RODRIGUES
KAIO MENDSON G. DOS SANTOS

Membros Suplentes:

ALDEVAN REIS DIAS

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Membros Titulares:

CLAUDICÉIA LOPES FERREIRA – FIER
APARECIDA FREITAS - FECOR

Membros Suplentes:

MARIA ELZA COSTA CAVALCANTE – FIER
MARIA DE LOURDES PICAIO - FECOR

II – Revogar a Portaria nº 0068, de 25 de janeiro de 2013

III – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista – RR, 27 de dezembro de 2013.


ADEMIR DE ARAÚJO FILHO
Reitor